



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 25

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018, publicada no DOU de 02/07/2018, processo administrativo n.º 23240.000200/2018-872, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de para Laboratório de Edificações, especificado no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FGM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 17.050.687/0001-72
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 1295 – INAMAR – DIADEMA - SP
Fone/Fax: (11) 5671 7500 e-mail: vendas@fgmdobrasil.com
Representante: Janete Peraino nunes da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
114	AGITADOR MAGNÉTICO	UNIDADE	3	R\$ 2.193,0000	R\$ 6.579,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 10 PENEIRAS, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, ADICIONAL VIBRATÓRIO					
129	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	UNIDADE	8	R\$ 149,6000	R\$ 1.196,8000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO ESPAÇADOR, PADRÃO CBR/ISC, MATERIAL AÇO ZINCADO, USO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO E MOLDAGEM CORPOS DE PROVA					
137	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	12	R\$ 44,9900	R\$ 539,8800
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA CILINDRICA PARA CORPO DE PROVA DE ARGAMASSA 5X10 COM FUNDO ROSQUEAVEL, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO					
143	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 1.950,0000	R\$ 1.950,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE CONSISTENCIA MANUAL FLOW TABLE					
150	PRENSA HIDRAULICA MOTORIZADA TRANSVERSAL	UNIDADE	1	R\$ 12.500,0000	R\$ 12.500,0000
Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENSA HIDRAULICA MANUAL 100 TON COM INDICADOR DIGITAL CA PARA ENSAIOS DE CORPOS DE PROVAS DE CONCRETO E ARGAMASSA					
Total do Fornecedor:					R\$ 22.765,6800

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto –Panambi - RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.

Órgãos Participantes:

Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP: 98787-710 Santa Rosa/RS -
Telefone: (55)2013-0200;

Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen

Endereço: Linha 7 de setembro – BR 386 – Km 40, CEP: 98.400-000 Frederico
Westphalen/RS , Telefone: (55) 3744 8981.

Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo
Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente

Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS CEP:
97420-000 fone: (55) 3257- 4118.

Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari,

Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP:
97760-000 – fone: (55) 3255- 0200.

Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete

RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 3421-
9600

Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo

RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS Telefone: (55) 3931-
3900

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)
assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos
não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços
registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi (RS), 18 de julho de 2018.

Assinaturas

Alessandro Galati Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha - Campus Panambi

Representante legal do órgão gerenciador

CPF

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CPF